

Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 036/2002 – CIB

Goiânia, 05 de agosto de 2002.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


- 1- A necessidade de cadastramento junto ao Ministério da Saúde dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) das unidades de Saúde, 01 de Jataí, 01 de Anápolis, 01 de Catalão e 01 de Itumbiara.
- 2- Que o cadastramento das unidades em questão, é de fundamental importância para o Sistema Único de Saúde do Estado, uma vez que se constituirão como Unidades de referência para os pacientes que necessitam desses serviços.

RESOLVEM:


- Aprovar o credenciamento das Unidades de Saúde acima citadas e proceder o encaminhamento para cadastramento junto ao Ministério da Saúde.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Carlos Augusto B. Machado
Secr. Mun. Saúde Aparecida de Goiânia
Vice Presidente da CIB

RECEBEMOS
DATA 08/08/02
Carimã/SABS